

**ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

2 0 1 7

Folheto em linguagem e formato acessível (Parceria com o INR e Associações representativas das várias áreas da deficiência)

Imagem em preto e branco a simbolizar uma mão com um voto dobrado em quatro a colocá-lo na urna

# O que é uma eleição?

Uma eleição é quando votamos para escolher   
quem nos vai representar e falar em nosso nome.

Votamos num partido, numa coligação de partidos ou   
num grupo de cidadãos eleitores  
porque concordamos com as suas ideias.

Votamos nos partidos, nas coligações de partidos ou   
nos grupos de cidadãos eleitores que nos podem dar voz.

Imagem em preto e branco a simbolizar uma mão com um voto dobrado em quatro a colocá-lo na urna



# O que é um Partido Político, uma coligação de partidos e um grupo de cidadãos eleitores?

É um grupo organizado de pessoas que têm ideias iguais

sobre a forma como devemos ser governados.

Estas pessoas querem decidir

como é que os órgãos autárquicos vão trabalhar.

As pessoas que estão no mesmo Partido Político,   
na coligação de partidos e num grupo de cidadãos eleitores defendem as mesmas coisas e ideias.

# Como trabalham os partidos políticos, as coligações de partidos e os grupo de cidadãos eleitores?

O partido político, a coligação de partidos e   
os grupos de cidadãos eleitores   
têm ideias e projetos sobre o que fazer numa localidade.   
A estas ideias chamamos Políticas.

A política é o conjunto de ideias sobre como governar ou   
dirigir um País, uma região ou localidade.

Os partidos políticos, as coligações de partidos e   
os grupos de cidadãos eleitores   
escolhem quem vai defender as suas ideias em cada ato eleitoral.   
Os nomes destas pessoas são postos numa lista.

A estes cidadãos e cidadãs chamamos candidatos ou candidatas.

Durante o período eleitoral,

os partidos políticos, as coligações de partidos e   
os grupos de cidadãos eleitores   
informam as pessoas sobre as suas ideias.

Também tentam convencer as pessoas a votar   
nos seus candidatos e candidatas.   
Isto é fazer campanha eleitoral.

Ficam algumas ideias sobre como pode saber mais sobre os partidos políticos, as coligações de partidos e   
os grupos de cidadãos eleitores.

Procure na internet informação sobre os partidos,   
as coligações de partidos e os grupos de cidadãos eleitores e  
as suas ideias.

Se precisar de ajuda peça a alguém da sua confiança. Veja na televisão e ouça na rádio programas sobre os partidos políticos, as coligações de partidos e   
os grupos de cidadãos eleitores e as suas ideias.



**i**

Leia jornais para saber o que os partidos políticos,   
as coligações de partidos e os grupos de cidadãos eleitores   
querem fazer.

Pergunte à sua família e amigos

se pertencem a algum partido político, coligação de partidos ou   
a um os grupo de cidadãos eleitores.

Pergunte-lhes porque é que gostam desse partido,  
dessa coligação de partidos ou   
desse grupo de cidadãos eleitores.

Pergunte-lhes se conhecem alguém num partido político, numa coligação de partidos ou num grupo de cidadãos eleitores   
com quem possam falar.

(à direita desta página: três imagens a preto e branco a simbolizarem uma televisão, um rádio e um jornal)

Peça informações a alguém da sua confiança sobre   
um partido político, uma coligação de partidos e   
sobre um grupo de cidadãos eleitores   
em que esteja interessado ou interessada.

Quando há uma eleição,

os partidos políticos, as coligações de partidos e   
os grupos de cidadãos eleitores fazem propaganda.

Esta propaganda fala sobre o que os partidos,   
as coligações de partidos e   
os grupos de cidadãos eleitores defendem e querem.

Se pertence a uma organização pode pedir aos partidos,   
às coligações de partidos e aos grupos de cidadãos eleitores   
para a visitarem.

Depois pode fazer-lhes perguntas.

Pode contactar os partidos, as coligações de partidos e   
os grupos de cidadãos eleitores através da internet.

Contacte o partido, as coligações de partidos e   
os grupos de cidadãos eleitores e pergunte o que pensam sobre as coisas que o/a preocupam.

As eleições para os Órgãos das Autarquias locais são, normalmente,   
de quatro em quatro anos.

# Quem pode votar?

Só podemos votar quando temos mais de 18 anos. Ninguém nos pode dizer em quem votar.

O recenseamento eleitoral é automático. Para confirmar a sua situação eleitoral vá a [www.recenseamento.mai.gov.pt](http://www.recenseamento.mai.gov.pt/)

e escreva o número do seu cartão de cidadão ou bilhete de identidade e a data de nascimento. Também pode enviar um SMS para o 3838,

escrevendo a mensagem RE <espaço> nº de Identificação civil   
sem número de controlo <espaço> data de nascimento AAAAMMDD – ano, mês, dia.

Exemplo: RE 12344880 19891007

Vai ficar a saber o seu número de eleitor/eleitora e a Freguesia onde está recenseado/recenseada.

(à direita nesta página: imagem a preto e branco com um senhor na mesa de voto a votar)

# Como votar?

No dia das eleições vá até à sua secção de voto. A secção de voto é o local onde vai votar.



Deve levar o seu Cartão de Cidadão ou o Bilhete de Identidade.

Também pode usar como identificação

outro documento com fotografia, por exemplo, o passaporte ou a carta de condução.

Se não tiver documento de identificação   
a mesa da secção de voto ou 2 eleitores   
podem confirmar a sua identidade.  
Uma pessoa vai ler e riscar o seu nome numa lista.   
Assim ficam a saber que já votou.

O/A presidente da mesa vai entregar-lhe os boletins de voto.

Nestes boletim estão todos os partidos políticos,   
as coligações de partidos e os grupos de cidadãos eleitores em que se pode votar.

Vai ter de escolher um partido político uma da lista.

Deve fazer uma cruz no quadrado ao lado do partido,   
da coligação de partidos ou do grupo de cidadãos eleitores   
em que quer votar.

Cuidado para não escrever mais nada no boletim de Voto.

Se o fizer, o seu voto não conta.   
Depois, dobre os boletins individualmente em 4,   
com a parte escrita para dentro.

Dirija-se à mesa e coloque os boletins dentro da urna de voto.

(à direita nesta página: Três imagens a preto e branco a simbolizar um voto dobrado em quatro, uma folha com os partidos, as coligações de partidos, os grupos de cidadãos eleitores e os quadrados à frente e um quadrado com uma cruz)

Algumas pessoas com deficiência não têm o direito de voto ou não podem votar secretamente.

As pessoas declaradas incapazes pelo Tribunal, não podem votar.

Algumas pessoas com deficiência visual não podem votar de forma secreta.

Precisam de alguém que leia o boletim e   
as ajude a fazer uma cruz no partido, na coligação de partidos ou no grupo de cidadãos eleitores em que querem votar.

Estas pessoas estão proibidas de dizer em quem votou.

Por vezes, os eleitores não podem ir votar   
por estarem doentes, presos, ou a trabalhar fora do país.

Estas pessoas podem pedir para votar antes da eleição.

Esse pedido é dirigido ao/à Presidente da Câmara Municipal

da área correspondente ao local onde a pessoa está recenseada.

Noutros casos,   
não podem ir votar porque estão longe do seu local de voto   
por motivos profissionais.

Estas pessoas podem votar antecipadamente, ou seja,   
antes do dia das eleições.

Para isso têm de ir à Câmara Municipal.

# Depois das Eleições

Depois das secções de voto fecharem, contam-se os votos.

Pode saber os resultados pela televisão, pela rádio ou pelos jornais.

Assim vai ficar a saber qual o partido,   
coligação de partidos ou grupo de cidadãos eleitores que ganhou as eleições.

Estes resultados não são os resultados finais.

Temos de esperar alguns dias pelos resultados finais.

Por vezes,

os políticos e os partidos, as coligações de partidos e   
os grupos de cidadãos eleitores usam palavras difíceis de perceber.

Aqui pode ficar a saber o que querem dizer   
algumas dessas palavras:

# Adaptações razoáveis:

Quando é possível tornar as coisas mais fáceis para as pessoas com deficiência

sem grande prejuízo para os que têm de fazer a mudança.   
Isto é feito para garantir que estas pessoas possam exercer

todos os direitos humanos e liberdades fundamentais em igualdade com todas as pessoas.

# Autarquias Locais:

São os Municípios e as Freguesias.

Os Municípios têm órgãos que são as Câmaras Municipais e as Assembleias Municipais.

As Freguesias têm órgãos que são as Juntas de Freguesia e as Assembleias de Freguesia.

# Boletim de Voto:

O impresso para votar.

Aqui estão os partidos políticos, as coligações de partidos e   
os grupos de cidadãos eleitores

que querem que os eleitores votem neles no dia das eleições.

# Campanha Eleitoral:

Antes das eleições os candidatos, os partidos políticos,   
as coligações de partidos e os grupos de cidadãos eleitores   
explicam às pessoas porque é que devem votar neles.

# Candidato/Candidata:

Uma pessoa indicada por um partido político,   
uma coligação de partidos ou por um grupo de cidadãos eleitores para uma eleição.

# Debate

Uma conversa entre candidatos/candidatas   
sobre assuntos que interessam a todos.   
Quando acaba o debate,   
as pessoas que estiveram a ouvir ficam a saber o que pensam os/as candidatos/candidatas sobre os diferentes assuntos.

# Discriminação:

Quando se trata alguém de forma diferente sem nenhuma razão para o fazer.

# Eleição:

Uma eleição é uma forma de escolher quem nos vai representar.

Há eleições para escolher o/a Presidente da República, os/as Deputados/Deputadas na Assembleia da República, os/as Deputados/Deputadas das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira,

os/as Deputados/Deputadas para o Parlamento Europeu e os membros das Câmaras Municipais,

Assembleias Municipais e das Assembleias de Freguesia.

# Eleitor/Eleitora:

É a pessoa que pode votar numa eleição.

Para ser eleitor/eleitora tem de estar recenseado/recenseada.

# Câmara de voto:

É o sítio onde as pessoas vão votar

nos candidatos/candidatas que escolheram.

# Partido Político, coligação de partidos e grupos de cidadãos eleitores:

São grupos organizados de pessoas que têm ideias parecidas   
sobre como governar um País ou uma localidade.

# Política:

A política é o conjunto de ideias

sobre como governar ou dirigir um País ou localidade.

# Presidente da Câmara Municipal:

É o/a chefe do Governo de um Município.

# Recenseamento eleitoral:

A inscrição no recenseamento eleitoral é   
quando uma pessoa se torna eleitora,   
para poder votar.

# Voto:

É a sua forma de dizer quem acha que o/a deve representar.

Tem de fazer uma cruz no boletim de voto  
no quadrado do/da seu/sua candidato/candidata ou   
partido político, coligação de partidos ou grupo de cidadãos eleitores.

# Presidente da República:

O/A Presidente representa a República Portuguesa e garante a independência nacional,

a unidade do País,

e o funcionamento das instituições democráticas.

É também Comandante Supremo das Forças Armadas.

Para mais informações, contacte:

**Comissão Nacional de Eleições**

[cne@cne.pt](mailto:cne@cne.pt) [www.cne.pt](http://www.cne.pt/)

Tel: 213 923 800

Fax: 213 953 543



**INR, I.P.**

Instituto Nacional para a Reabilitação I.P.

[inr@inr.mtsss.pt](mailto:inr@inr.msess.pt)

[www.inr.pt](http://www.inr.pt/)

Tel: 217 929 500

Fax: 217 929 596

**ACAPO**

Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal [dn@acapo.pt](mailto:dn@acapo.pt)

[www.acapo.pt](http://www.acapo.pt/)

Tel: 213 244 500

Fax: 213 244 501

**FENACERCI**

Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social [fenacerci@fenacerci.pt](mailto:fenacerci@fenacerci.pt)

[www.fenacerci.pt](http://www.fenacerci.pt/) Tel: 217 112 580

Fax: 21 711 25 81

**FPAS**

Federação Portuguesa das Associações de Surdos

[fpas@fpasurdos.pt](mailto:fpas@fpasurdos.pt)

[www.fpasurdos.pt](http://www.fpasurdos.pt/)

Tel: 214998308 / 09

Fax: 21 499 83 10

**HUMANITAS**



*Federação Portuguesa para a Deficiência Mental* [humanitas@humanitas.org.pt](mailto:humanitas@humanitas.org.pt) [www.humanitas.org.pt](http://www.humanitas.org.pt/)

Tel: 218 453 510

Fax: 21 8453518

Esta publicação foi escrita em Leitura Fácil.